



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **CPL ARMARINHO E PAPELARIA EIRELI**, estabelecida na Rua Jovelino Costa, nº 54, Centro, CEP 45.848-000, Itabela/BA, inscrita no CNPJ nº **01.014.726/0001-46**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de **R\$ 17.628,80 (dezesete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, nos termos da requisição, proposta em anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo administrativo nº 012/2024, Dispensa de Licitação nº 010/2024**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela - BA, 11 de março de 2024.

ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS

Presidente